



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para amplo conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/20023, o Resultado do Convite nº 001/2010, relativo ao Processo de Licitação nº 001/2010, referente à aquisição de: **03 (três) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, com capacidade de refrigeração de 12.000 (doze mil) BTU's, Tipo split Hi-wall parede, 220 volts, Bifásico, categoria A de consumo de energia, classificado pelo INMETRO, controle remoto sem fio, refrigera, ventila e desumidifica, compressor rotativo, com baixo nível de ruído, funcionamento auto start, com garantia mínima de 05 (cinco) anos para o compressor, comprovado através de catalogo técnico do fabricante, 01 (um) ano para aparelho e proteção contra corrosão na unidade externa, ou similar e 09 (nove) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, com capacidade de refrigeração de 18.000 (dezoito mil) BTU's, Tipo split Hi-wall parede, 220 volts, Bifásico, categoria A de consumo de energia, classificado pelo INMETRO, controle remoto sem fio, refrigera, ventila e desumidifica, compressor rotativo, com baixo nível de ruído, funcionamento auto start, com garantia mínima de 05 (cinco) anos, para o compressor, comprovado através de catalogo técnico do fabricante para o compressor, 01 (um) ano para aparelho e proteção contra corrosão na unidade externa, ou similar.**

**RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA**, por não apresentar o mínimo de três propostas válidas, respaldada pela Súmula 248, de 24/08/2005, do Tribunal de Contas da União (TCU).

São Gabriel da Palha 27 de Janeiro de 2010.

**ZELITA CORREIA SARNAGLIA**  
Presidente da C.P.L.



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, após as cautelas adjudicatórias **HOMOLOGA**, em todos os seus termos, os procedimentos contidos no Processo de Licitação nº 001/2010, que rege o certame licitatório CONVITE nº 001/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de: **03 (três) APARELHO DE AR CONDICIONADO, com capacidade de refrigeração de 12.000 (doze mil) BTU's, Tipo split Hi-wall parede, 220 volts, Bifásico, categoria A de consumo de energia, classificado pelo INMETTRO, controle remoto sem fio, refrigera, ventila e desumidifica, compressor rotativo, com baixo nível de ruído, funcionamento auto start, com garantia mínima de 03 anos para o aparelho, proteção contra corrosão na unidade externa, ou similar e 09 (nove) APARELHO DE AR CONDICIONADO, com capacidade de refrigeração de 9.000 (nove mil) BTU's, Tipo split Hi-wall parede, 220 volts, Bifásico, categoria A de consumo de energia, classificado pelo INMETTRO, controle remoto sem fio, refrigera, ventila e desumidifica, compressor rotativo, com baixo nível de ruído, funcionamento auto start, com garantia mínima de 03 anos para o aparelho, proteção contra corrosão na unidade externa, ou similar.**

**HOMOLOGO**, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao **Convite nº. 001/2010 - CPL/CMSGP**, considerando a Licitação "**FRACASSADA**", haja vista não ter atingido o número mínimo de participantes ao certame, conforme previsto na Sumula nº 248, de 24/08/2005, do Tribunal de Contas da União (TCU).

São Gabriel da Palha 28 de janeiro de 2010.

**IVÃO SARTORI**  
Presidente da Câmara Municipal